

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DOS DEMOCRATAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI, processo 6035/2015 – Mensagem 052/2015, que dispõe sobre a contratação de Educadores Sociais e Cozinheiros por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

EMENTA – Insere o inciso I ao art. 3º e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso I do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A contratação será realizada mediante processo seletivo simplificado, sujeito a divulgação na imprensa local.”

I – As inscrições deveram ser realizadas na Secretária Municipal de Justiça Social e Segurança, mediante a realização de cadastro.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2015


Ver. Ademair Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas